



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa instituir oficialmente o programa "**Nossa Escola: Dinheiro Direto na Escola Municipal**" no município de Jardinópolis, com o intuito de proporcionar maior autonomia e transparência na gestão dos recursos destinados às escolas da rede pública municipal.

Atualmente, este programa já é executado de maneira informal e temporária por meio de **emendas impositivas do Vereador Caio Jardim**, que tem alocado recursos diretamente para as unidades escolares de nossa cidade, com o objetivo de apoiar a melhoria da infraestrutura escolar e o desenvolvimento de ações pedagógicas essenciais para a qualidade do ensino. Por meio dessas emendas, diversas escolas têm sido beneficiadas com a aquisição de materiais, reformas e investimentos em atividades educacionais, o que tem promovido um impacto positivo nas condições de ensino e aprendizagem.

Entretanto, a execução do programa por meio de emendas impositivas tem caráter limitado e pontual, o que impõe desafios para a continuidade e a ampliação dos benefícios a todas as escolas do município. Dessa forma, o presente Projeto de Lei tem o intuito de **institucionalizar o programa**, tornando-o uma política pública permanente e garantida, com recursos orçamentários fixos e um modelo de gestão estruturado que assegure a transparência, a fiscalização e o controle social.

A formalização do programa "Nossa Escola: Dinheiro Direto na Escola Municipal" garantirá a **regularidade e continuidade** dos repasses financeiros para as escolas, permitindo que as unidades educacionais possam planejar e executar ações de forma mais eficiente, atendendo às suas necessidades específicas de acordo com as prioridades definidas pela comunidade escolar.

Com a institucionalização do programa, as escolas terão a **autonomia** para gerir os recursos de maneira mais eficaz, sem depender de alocações pontuais ou eventuais, e a **participação da comunidade escolar** será ampliada, já que a definição das prioridades será feita de forma democrática.

Com isso, a institucionalização do programa "Nossa Escola: Dinheiro Direto na Escola Municipal" representa um avanço significativo para a educação de Jardinópolis, fortalecendo a gestão das escolas e contribuindo para a melhoria contínua das condições de ensino e aprendizagem, ao mesmo tempo em que garante maior **equidade e justiça** na distribuição dos recursos destinados à educação municipal.

**Diante da urgência e da relevância deste projeto para o aprimoramento das condições educacionais de nosso município, solicito, com o devido respeito, que o Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis coloque este Projeto de Lei em pauta de votação em regime de urgência, convocando uma sessão extraordinária, a fim de possibilitar a rápida institucionalização do programa "Nossa Escola: Dinheiro Direto na Escola Municipal" e seus benefícios imediatos para as escolas públicas de nossa cidade.**



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

Contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que, sem dúvida, trará benefícios duradouros para as escolas de nossa cidade e para a educação de nossos jovens.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "CAIO JARDIM".

CAIO JARDIM

VEREADOR

PARTIDO DOS TRABALHADORES  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS